



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, designado pela Portaria no 508/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço no 169, de 18 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a subdelegação de competência conferida pela Portaria no. 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço no 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata nº. 05/2024 – PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado do PPGHIS, e o que consta no processo administrativo 23422.018953/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

I – Evander Ruthieri Saturno da Silva, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior;

II – Rosângela de Jesus Silva, SIAPE 2093481, Professora do Magistério Superior;

III – Agatha Virginia Souza Oliveira Batista, Matrícula 2024101000008712, Discente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO

Portaria nº 3/2024/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 14 de Outubro de 2024.